



FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DO «PRÉMIO DE MÉRITO E EXCELÊNCIA - FCSH»

A instituição do «Prémio de Mérito e Excelência da FCSH» na modalidade ora aprovada e regulamentada, deve ser encarada como uma forma simbólica de compensar o mérito, a excelência e o bom desempenho curricular dos alunos das licenciaturas da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

1. Ao licenciado de cada uma das licenciaturas oferecidas pela FCSH que, em cada ano lectivo, obtenha a classificação mais elevada, será atribuído um prémio monetário, denominado «Prémio de Mérito e Excelência da FCSH» cujo valor será fixado anualmente por despacho do Director da Faculdade.
2. A classificação de licenciatura resulta da média ponderada por ECTS das classificações obtidas pelo aluno nas unidades curriculares que fazem parte do plano de estudos que concluiu.
3. . Só serão elegíveis para atribuição do prémio, os alunos que tenham desenvolvido todo o seu percurso escolar na FCSH, no tempo estipulado para a sua conclusão constante no Regulamento, e com classificação de licenciatura arredondada às centésimas, igual ou superior a 15,00.
4. Em caso de empate, o prémio será atribuído ao aluno com a classificação mais elevada , prevalecendo o aluno com o menor número de melhorias de nota realizadas; se mesmo assim o empate se mantiver, o prémio será atribuído “ex aequo”, sendo repartido o respectivo valor monetário por todos os alunos.
5. A lista de alunos premiados será elaborada pela Divisão Académica-Núcleo de Licenciaturas e divulgada junto dos Departamentos a que se encontram associados os cursos.
6. Eventuais reclamações podem ser apresentadas ao Director, no prazo de 5 dias úteis a contar da data da sua divulgação. Será dado conhecimento da decisão do Director ao interessado, não havendo dela recurso.
7. O diploma «Prémio de Mérito e Excelência FCSH» será entregue em cerimónia pública a realizar anualmente.



FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

8. A Faculdade de Ciências Sociais e Humanas divulgará, no seu portal, anualmente, até 31 de Março, o “Quadro de Honra” , do qual consistem os nomes dos galardoados com o «Prémio de Mérito e Excelência FCSH»
9. Este regulamento aplica-se aos diplomados a partir do ano lectivo de 2008/09.

Lisboa, 14 de Abril de 2010

O Director

(Prof. Doutor João Sàágua)